

المكاراً

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

# CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /19)

### Justificação

Clube de Rugby de Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1992.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

"Clube de Rugby tem como objeto a promoção da pratica do râguebi, de outros desportos e de ouras atividades de âmbito recerativo, cultural e desportivo." A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

#### Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Rugby de Évora contribuinte fiscal nº 503581860, identificação da segurança social nº 20015521372; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Couto na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.º série — n.º 106 — 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

### Cláusula 1ª

### <u>Objeto</u>

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



#### Cláusula 2ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **29544,9** euros (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **29544,9** euros (**vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos**). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

#### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - **b)** Garantir durante a época desportiva em curso, a prática fedérada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

#### Cláusula 4ª

#### Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

#### Cláusula 5ª

# Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

#### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- **3** A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- **4** A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

#### Cláusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- **3** O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

### Cláusula 8ª

### <u>Acompanhamento e controlo</u>

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 1 de 4018,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pipto de Sá)

O Presidente da Associação

exandre Herculano nº 8 R 7000-501 ÉVORA NIF: 503 581 860

rugbyevora@sapo.pt

,



Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018						
Associação: Clube	de rugby de Évora		N	IPC NISS 5035818	360 20015521372	
Nº Contrato-Programa 0	Prazo execução O		Dat	a RPC: 00-01-190	0	
Despesa Referencia	- € Pontuação CPDD	29544,90	0% Rev	Jisão -	€ 0	
PDD Registo nº 0	Data 00-01-	1900	R.F. nº O	Data	00-01-1900	

	Data	асипао	Data::::::::::::::::::00	-01-1900
Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Des	portiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106	đe 1Julho 2011	No.	Verifcação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GES	P/CME)			Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa	Coletiva	,		Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva public	ação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (P.)			Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando	o os estatutos o prevejam.			Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estat	uto de utilidade pública (UP) quando titular do mesi	no		infor não ter
	os gerentes, com referência ao período de mandato.			Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e co	ontas do ano anterior.			Sim
Prazo de candidatura				Sim
Prazo de entrega de relatório de execução				0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009			190	Verifcação
Cumprimento das obrigações para com as f	inanças			Sim
Cumprimento das obrigações para com a se	egurança social			Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvol	vimento Desportivo DL 273/2009		14. bet	Verifcação
Descrição e caracterização específica das at	dvidades a realizar;		Valuation	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento	das modalidades em causa, das provas, competiçõe	25		Sim
Quantificação dos resultados esperados co	m a execução do programa;			Sim
Previsão de custos e das necessidades de fi	nanciamento público, com cronogramas ou escalona	imentos;		Sim
Demonstração do grau de autonomia finan	ceira, técnica, material e humano			Sim
ldentificação de quaisquer entidades event	ualmente associadas à gestão e execução			Sim
Relações de complementaridade com outro	os programas já realizados ou em curso de execução	, se os houver	1.000	Sim
Calendário e prazo global de execução do p	rograma de desenvolvimento desportivo			Sim
	!			
Pontuação			CPDD	Revisão
Medida 1   Apolo à atividade desporti	va sensibilização, lazer e saúde	# 0 mark 4 mark 4 mark 5 m The state of the state o	3088,80	·····································
Medida 2 I Anojo à atjuidade desporti	n organizada o fodorada			

Pontuação		CPDD	Revisã	0
Medida 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde		3088,80	-	€
Medida 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada		26456,10	-	€
Medida 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios		0,00		€
	Total Pontuação	29544,90	-	€

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RT	LUNG.	CHDD		nevisao	C)25 78
1-Cedencias Pavilhões Treinos		-	€	-	€
2-Cedencia Pavilhões Jogos		-	€	-	€
3-Cedencias entradas Piscina coberta	***************************************	-	€	-	€
4-Cedencia tanque coberto	10°11.	-	€	-	€
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre		-	€	-	-€
6-Cedencia tanque ar livre		-	€	**	€
7- Transportes		-	€		€
8- Outros	777 <b>-</b> No. 44	_	€	_	€
9- Complexo Desportivo		-	€	_	€
	Total RTTOR	-	€	_	€
	Total (1+2)	29544.	90	C	0.00

	Obs.
-	
ı	



Associação: Clube de rugby de Évora NIPC 503581860

# Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

### 2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	V	Ü		Y	0
% apoio	#DIV/0i	สบเพ/ด!	#DIV/01	#DiV/Q/	0
Atividade	torneios veteranos não federados	Torneio pais e filhos	venna prtaicar desporto	Rugby nas escolas	0
Data	2018	2018		2018	2018
0	0	0	0	0	0
№ participantes	85 ·	120	150	500	0
Dia (nº dias)	10	2	5	1	0
0	0	0 : '	0	0	0
Contrato	1122	316,8	990	660	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	O	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	O	0	0	0
№ participantes	0	0	0 -	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0 :	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	10:00:01:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:0	0	0		
Análise .	-1122	-316,8	-990	-660	0

SLS- M1 Pontual TOTAL	3088,8
тота! participantes prev	ACT OF THE CONTRACTOR THE THE PER PROPERTY HOW WELL AND SELECT AND SELECT ACT ACT ACT ACT ACT ACT ACT ACT ACT A



Associação:

Clube de rugby de Évora

# Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

# 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

1	٦	
	,	

0			-
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nivel	4. ii ii 18 ii ii		- Production (1
Nº Jogos	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE	eration (Barera Appoint)		a da se de le la
	0		0
Treinad, grau máx.	0		0
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad, 3º grau + elevado	1 1 1 1		0
	165		0
Treinad, restantes graus	0		ndia Odini
	0		0
Médico	0		. 0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		: 0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq1	495	<u>Total</u>	
% apoio	#DIV/0I		=D31/#REF!
		Revisão	-495
	Inc	dicação?	Rever
	Me	eio prova:	•
		eio prova:	-
	Mérito (jog er	п сатро)	
			aucia a de la composição

### RUGBY 7 sub10

### equipa A

(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nive	1		
Nº Jogas	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa NEE	anayge-kinggo		
	0		0
Treinad, grau máx,	0		0.2
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	1000		0
	165	]	0
Treinad, restantes graus	011		0.00
	0		0
Médico	0		0 222
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		O
	0	0	. 0
Prev Eq2	495	<u>Total</u>	0.000000
% ароіо	#DIV/0!	%	
	F	levisão	-495
	Indi	icação?	Rever
		0	-
		0	_
	Mérito (jog em	campo)	



Associação:

Clube de rugby de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

### 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

RUGBY 7 sub10			
equipa B			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nivel	100011111111111111111111111111111111111		
Nº Jogos	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fem			Private various and a series of the series o
	0		0
Reforço Equipa NEE			
	0		0
Treinad, grau máx.			0
	0		0
Treinad: 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad: 3º grau + elevado			0
1376 9 300m con and are reversed to be reversed to the control of	165		0
Treinad: restantes graus	0.44		01-11-11-11
	0		0
Médico			0.000
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro			0
	132		0
Massagista	Ö		0
	0		0
Prev Eq3		<u>Total</u>	0
% ароіо	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	
	ina	icação? o	Rever
	<del> </del>		-
		0 a campal	
	- wiento gog en	i cumpo)	
			0

RUGBY 10 sub12		13	
equipa A			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nivel	1		dina dina ilina di da di
Nº Jogos	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fem	-		FACE   10 - 10   10   10   10   10   10   10
	0		0
Reforço Equipa NEE	Angles Land		The second secon
	0		0
Treinad, grau máx.	0		
	0		0
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
	214,5		0
Treinad. 3º grau + elevado	1		Ō
	165		0
Treinad: restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		<b>1</b>
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq4	709,5	<u>Total</u>	0
% ароіо	#DIV/01	%	
		Revisão	-709,5
	Ind	icação?	Rever
		0	-
		0	-
	Mérito (jog en	n campo)	
			Participation of the second of
			0





1/1/

Associação:

Clube de rugby de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

### 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

RUGBY 10 sub12		13	
equipa A			
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nivel			
Nº Jagos	até 15 jgs		
	330	] .	0
Reforço Equipa Fem			
	0		0
Reforço Equipa, NEE			
	0		O
Treinad, grau máx.	0		0
	0		0
Treinad: 2º grau + elevado	0		0
	0		O O
Treinad: 3º grau + elevado	1		0
	165		0
Treinad: restantes graus	####O####		Antanii On Antan
	0		0
Médico	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		filita es Os filosos.
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0,
	0		0
Massagista	0		0
	. 0		0
Prev Eq5	495	<u>Total</u>	sprancis Oromical
% ароіо	#DIV/0!	%	=D31/#REFI
		Revisão	A-0-30-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-0
	In	dicação?	Rever
		0	<del>-</del>
		0	-
	Mérito (jog e	m campo)	irini 2 Sula
			0

RUGBY 10 seniores fe	·m	0	
0			
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
A service of the Nivel	Maria I		
Nº Jagos	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fem			Aviana Anni Ingelia and Anni Anni Anni Anni Anni
	0		0
Reforço Equipa NEE			recently the conduction
T-7-19-0 A	0		00
Treinad, grau max.	0		15.55 E <b>0</b> E. E. E.
10000(100000000000000000000000000000000	0		0
Treinad 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	N. C.		0
	165		0
Treinad restantes graus			
	0		0
medico	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro			0
r sioterapeura/emerineiro	0		0
Massagista	Ö		Commission of the commission o
Contraction (1997)	0		0
Prev Eq6	_	Total	0
% apoio	#DIV/0!	<u></u>	2,000,000,000,000,000,000,000,000
	Control of the state of the second of the second	Revisão	
	In	dicação?	Rever
		0	-
		0	-
	Mérito (jog e	em campo)	
			Harris H
			0



# Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

RUGBY 13 sub14		22		RUGBY 15 sub16
0		111-1		0
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução	Exec Orçamental (
Nivel	1			
Nº Jagos	até 15 jgs		was hard and a second s	N <sub>o</sub> `)
0	660,00		0,00	
Reforço Equipa Fem	indiculus (1972). La escentia de la composición (1972).			Reforço Equipa
0	0,00		0,00	TARKA CHANA CH
Reforço Equipa NEE	Property (1981)		A STATE OF THE STA	Reforço Equipa
0	0,00		0,00	
Freinad, grau máx.	0		0	Treinad grau má
0	0,00		0,00	NOTERING AND THE PROPERTY OF T
Treinad: 2º grau + elevado		000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	0	Treind. 2º grau mais ele
0	214,50		0,00	
Treinad. 3º grau + elevado			0	Treind 3º grau mais ele
. 0	0,00	3	0,00	
Treinad, restantes graus	0	# 6 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0	Treinad, restantes i
O	0,00		0,00	tote over marker constanted in the fire
m pagasana Médico			0	Me
0	0,00	**	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro		70	0	Fisioterapeuta/enfeir
0	132,00	S.:	0,00	
Massagista	0	With and the second sec	0,	Massa
٥	0,00		0,00	
Previsional E1	1006,5	EXECT	0	Previsional E2
% epole	#otv/ot	הא אה	=068/646	96 QP
		Revisão	-1006,5	
		ndicação?	Rever	
	Meio prova Meio prova		-	
, i	ivielo prova Térito (jog en	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	- 	
''				
			0,00	

RUGBY 15 sub16		25		
0				
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução	
Nivel	3.3.3		1 mg 14 spin Western Canaday (day taren)	
Nº Jogos	21 a 29 jgs		200 100 100 100 100 100 100 100 100 100	
0	3960,00		0,00	
Reforço Equipa Fem				
0	0,00		0,00	
Reforço Equipa NEE	Heade de la company			
0	0,00		0,00	
Treinad, grau maximo	0		0	
0	0,00		0,00	
Treind: 2º grau mais elevado	1			
0	0,00		0,00	
Treind-3º grau mais elevado	0			
0	0,00		0,00	
Treinad, restantes: graus	0		The state of the s	
0	0,00		0,00	
Médico	0		0	
0	0,00		0,00	
Fisioterapeuta/enfermelro	7-5-11-1		0.00	
0	132,00		0,00	
Massagista	1		Distribution of the second	
0	66,00		0,00	
<u>Previsional E2</u>	4158	EXECT	0	
% apolo	#ON/01	27	=068/846	
0 levisão 4158				
0 dicação Revisão em baixa				
Meio prova:				
Meio prova: Mérito (jog em campo)				
			0,00	





الحزاج

### Câmara Municipal de Évora

RUGBY 15 sub18		27	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nivel	30 (31 )		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		iran in in in in in in
0	2640,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00		0,00
Treinad: grau máximo	Ō		0
0	0,00		0,00
Treind 2º grau mais elevado	VI. 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10		
######################################	2.00		0
O	0,00		0,00
Treind 3º grau mais elevado	en de la Company		0
0	0,00		0,00
Treinad: restantes graus	Ö		O-
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisiotera peuta/en fermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0.000		0
0	0,00		0,00
Previsional E3	2772	EXECT	0
% вреге	#DN/ai	26	=D\$8/846
		Revisão	
		ndicação	Revisão em baixa
	Meio prova:		; -
M	Meio prova: érito (jog em	campo)	
	FRAMIUMO FAIL	0	processioner som det Lucaus den Heigenber
			0,00

Rugby 15 Seniores		39	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	tel. Execução
Nível	4		
Nº logos	30 jgs ou +		
0	6600,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00	}	0,00
Reforço Equipa, NEE			
0	0,00		0,00
Treinad, grau máximo	1		0
. 0	0,00		0,00
Treind, 2º grau mais elevado	1		0
0	0,00		0,00
Treind, 3º grau mais elevado	0		0
o	0,00		0,00
Treinad restantes graus	0		O
0	0,00		0,00
Médico	1		0
0	198,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1 1 1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<u>Previsional E4</u>	6930	EXECT	0
% apaia	#DIV/01	¥	≈D68/846
		Revisão	-6930
		ndicação	visão em bai:
	Meio prova:		-
-	Melo prova:	V.v	
Me	rito (jog em	campo)	0,00



Modalidades, nº jogad em campo 5 a	10	Modalidades Individuais	
RUGBY 5 sub8		A	
Prev Eq1	495	Previs Ind1	0
RUGBY 7 sub10		В	
Prev Eq2	495	Previs Ind2	0
RUGBY 7 sub10	<del></del>	C	
Prev Eq3	627	Previs Ind3	0
RUGBY 10 sub12		D	
Prev Eq4	709,5	Previs Ind4	<b>0</b>
RUGBY 10 sub12	<u> </u>	E L	
Prev Eq5	495	Previs Ind5	0
RUGBY 10 seniores fem		F	
Prev Eq6	495	Previs Ind6	0
g		G '	
Prev Eq7	0	Previs Ind7	0.00
h		H	
Prev Eq8	0	Previs Ind8	0
i		1	
Prev Eq9	0	Previs Ind9	0
<u>j</u>		J	
Prev Eq10	0	Previs Ind10	0
		TOTAL Individuais	0
Modalidades c nº logad campo superior	a10%	Modalidades Individuais	
RUGBY 13 sub14		Dura de la aldal	, 0
Previsional E1 RUGBY 15 sub16	1006,5	Previs Ind11	, ,
Previsional E2	4158	M Previs Ind12	0
RUGBY 15 sub18		N N	
Previsional E3	2772	Previs Ind13	0
Rugby 15 Seniores		0	
Previsional E4	6930		- 4, 4, 0, 44 m - 1
O		P	<del></del>
Previsional E5		Previs Ind15	0
0	and and a transfer and invasivation in section 2.	Q	
Previsional E6		Previs Ind16	0
0		R	
Previsional E7	0	Previs Ind17	0
0		S	
Previsional E8	0	Previs Ind18	0
0		Т .	
Previsional E9	o interest in the contraction of	Previs Ind19	0.0
0		U	
Previsional E10	11/11/11/11/11/11/11/11/01 O	Previs Ind20	0
TOTAL Mod +10jog	14866,5	<u>;</u> 0	0
CONTROL AND ANY AND ANY AND ANY AND ANY AND ANY AND ANY	algue des santos a sus suates a un operatura de como de cida.	HINIII IN I	\$2.Y. 12.X. 12.X. 12.X. 17.X. 17
TOTAL M2 FED. REGULAR	18183	Apolo em números	Total
		Atletas desp coletivos +11	113
		Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	6
		Equipas (iog + 11)	4





Associação:

# Clube de rugby de Évora

# Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

### 2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia	(3	€	1)	9
% ароіо	309761	#23./2	2007/2	2022/09
PROGRAMA - Atividade	torneio natal	tornelo veteranos	clinic 1, 2. 3	torneio sevens feminino
Data	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	400	175	120	120
Dia	1	1	9	1
Nível	Internacional	Internacional	Internacional	Nacional
Contrato	1848	808,5	4989,6	396

· Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-		-	-
Data	0	-	· -	_
Tipo (competit ou não)	-	-	-	_
Nº participantes	0	. 0	0	0
Dia	C	0	0	0
Nível	-	-	-	*
Revisão	0	0	0	О
Análise	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL

NAVA.

	·
•	